



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 13/2024

Autoria: Marconi Edson Rodrigues
Barbosa
Nº do Protocolo: 25/2024
Protocolado em: 22/02/2024 11h54

DISPÕE ACERCA DA LIMPEZA DO PÁTIO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE PITARANA

O vereador que abaixo subscreve, vem regimentalmente, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do Art. 159 do Regimento Interno, apresentar a seguinte indicação:

MANTER LIMPO O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE PITARANA

Reivindico ao Prefeito para interceder ao Chefe do Setor de limpeza, o Senhor Valdir, autorizar os dois funcionários de serviços gerais de Pitarana, Domingos Nunes da Costa e Valdeci Pereira Guedes um dia por semana trabalhar na limpeza do pátio da Escola de Pitarana.

JUSTIFICATIVA

O pátio da Escola Municipal de Pitarana tem muito mato, formando um habitat e um nicho para insetos e animais peçonhentos, podendo causar acidentes aos alunos.

Portanto, deve manter a escola limpa para evitar a atração de animais peçonhentos por ação de cadeia alimentar, motivos pelos quais poderá adentrar a escola.

Diante do exposto peço presteza no atendimento desta indicação.

Marconi Edson Rodrigues
Barbosa
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **05/03/2024**
com **9 votos** favoráveis de **10 presentes**.

Presidente





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 13/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 22/02/2024 11:52:06
Hash Interno: z2rkfwrc6u1pvy1gjjkjbkjnykpk1kbqajudwk



Chave de Verificação

AZNGU-BSMYN-YB35G-C05M2-ZQUKF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
478.***.***-72	Marconi Edson Rodrigues Barbosa	Assinado em 22/02/2024 11:53

Documento assinado digitalmente por Marconi Edson Rodrigues Barbosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AZNGU-BSMYN-YB35G-C05M2-ZQUKF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

